



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

1

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250.

IACRI – SP.

CONVITE Nº 009/2018 - EDITAL Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, nº 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pela presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, sob as seguintes condições:

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Fornecimento parcelado de armações e lentes de óculos destinadas às pessoas carentes do Município de Iacri, durante o exercício de 2018, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Un	Quantidade
1	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE BOA QUALIDADE	UN	175
2	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM METAL DE BOA QUALIDADE	UN	175
3	ARMAÇÕES ESPECIAIS	UN	50
4	ARMAÇÕES DIFERENCIADAS	UN	50
5	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES ESFÉRICAS DE 0,00 A 2,00 GRAUS	PAR	20
6	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES ESFÉRICAS DE 2,25 A 4,00 GRAUS	PAR	20
7	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES ESFÉRICAS DE 4,00 A 6,00 GRAUS	PAR	20
8	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES ESFÉRICAS DE 6,25 A 8,00 GRAUS	PAR	20
9	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES CILINDRICO DE 0,00 A 2,00 GRAUS	PAR	20
10	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES CILINDRICO DE 0,00 A 2,00 - 0,25 A 2,00 GRAUS	PAR	20
11	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES CILINDRICO DE 2,25 A 4,00 - 0,25 A 2,00 GRAUS	PAR	20
12	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES CILINDRICO DE 4,25 A 6,00 - 0,25 A 2,00 GRAUS	PAR	30
13	PAR DE LENTES ACRÍLICAS VISÃO SIMPLES CILINDRICO 6,25 A 8,00 - 0,25 A 2,00 GRAUS	PAR	20
14	PAR DE LENTES ESPECIAIS BIFOCAIS	PAR	50
15	PAR DE LENTES ESPECIAIS MULTIFOCAIS	PAR	60
16	PAR DE LENTES ESPECIAIS POLICARBONATO	PAR	50
17	PAR DE LENTES ESPECIAIS POSITIVAS	PAR	50
18	PAR DE LENTES ESPECIAIS NEGATIVAS	PAR	50

2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone/fax (14) 3489-8509, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP);

Data/Encerramento: 11 de abril de 2018;

Horário/Encerramento: 09h (nove horas);

Horário/Abertura das Propostas: 09h15min (nove horas e quinze minutos);

4- DAS PROPOSTAS:

a) A proposta deverá ser datilografada ou digitada, assinada pelo representante legal da licitante em papel timbrado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, endereçado à **Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações**, em envelope lacrado mencionando **o nome da firma, o número do Convite e ENVELOPE nº 2 (PROPOSTA)**;

b) As propostas deverão ser apresentadas para fornecimento de armações e lentes de óculos de acordo com as solicitações a serem feitas pelo setor competente da Prefeitura, sendo que a entrega deverá ser realizada no prazo de até 03 (três) dias da data da solicitação;

c) As propostas deverão conter dados suficientes e necessários à caracterização do produto, tais como:

- preço unitário e total dos materiais;
- validade da proposta, de no mínimo 30 (trinta) dias,
- prazo de entrega dos materiais, de até 03 (três) dias;

5- LOCAL DE ENTREGA:

a) Os materiais deverão ser entregues no Centro de Saúde, à Rua Bandeirantes, 892, na cidade de Iacri-SP, no horário de expediente (das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira).

6- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:



a) O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão das notas fiscais.

7- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

a) A proponente deverá apresentar o **ENVELOPE nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT.**, (em caso de Xerox, autenticá-los), endereçado à **Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações, mencionando o nome da firma, e o número do Convite.**

b) A contratada deverá comprovar, no momento da entrega dos materiais à Prefeitura Municipal, a identidade e qualidade de cada material.

8- DA ASSINATURA, VALIDADE E RESCISÃO DO CONTRATO:

a) A(s) firma(s) vencedora(s) da presente licitação, ao ser convidada a assinar o contrato de fornecimento, deverá fazê-lo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de não o fazendo, a administração convidar a segunda classificada;

b) O contrato de fornecimento a ser assinado terá **validade até 31 de dezembro de 2018**, considerando que a quantidade do material lançado nesta licitação corresponde a uma previsão de consumo até a referida data. Caso a quantidade prevista não venha a ser consumida até 31/12/2018, a quantia remanescente será estornada pelo setor competente da municipalidade.

c) Caso a quantidade prevista seja insuficiente, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

d) De acordo com o disposto no Inciso XII do Art. 78 da Lei n. 8.666, o contrato de fornecimento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral do Chefe do Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à proponente vencedora.

9- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do preço cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o **MENOR PREÇO** por item. A Comissão poderá adjudicar parcialmente os itens constantes no item 1.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

10- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- Unidade 2.6 Fundo Municipal de Saúde
- Cat. Econ.: 339032. Material de Distribuição Gratuita - conta 66

11- CONDIÇÕES GERAIS:

a) os materiais serão aceitos após sumária inspeção realizada pela Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) as propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem os preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

c) o atraso no cumprimento do prazo da entrega, implicará multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula $M=20/PE \times D$, sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D = número de dias de atraso;

12- DA ENTREGA DOS MATERIAIS:

a) A(s) proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os materiais nas quantidades especificadas nas requisições expedida pelo setor competente da Prefeitura, no prazo de até 03 (três) dias.

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

3

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250.

IACRI – SP.

.....

a) Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 03 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal